



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 11533 /2017

INDICAÇÃO Nº 11533 /2017
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 08/08/17
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11533 /2017
Folha Nº 01
S.C.

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, em parceria com NOVACAP, dotação orçamentaria específica (PPP), para execução de obras visando à construção, implantação e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de estacionamentos, vestiários e iluminação pública, junto a A/E situada SQSW 104, Região Administrativa pertencente a Octogonal / Sudoeste RA – XXII."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, em parceria com NOVACAP, dotação orçamentaria específica (PPP), para execução de obras visando à construção, implantação e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de estacionamentos, vestiários e iluminação pública, junto a A/E situada SQSW 104, Região Administrativa pertencente a Octogonal / Sudoeste RA – XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de maio de 2003 pela Lei no 3.153 foi criada a Região Administrativa XXII – Sudoeste/Octogonal, por desmembramento da área da RA XI Cruzeiro. De formação essencialmente urbana, a RA contém além das áreas residenciais e setores comerciais, as quadras mistas, o Hospital das Forças Armadas e o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

As Áreas Octogonais foram criadas pelo Decreto nº 2.705 de 12 de setembro de 1974. Em 19 de dezembro de 1988, o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – CAUMA, na 210ª Reunião Ordinária, aprovou o Projeto de Urbanismo – URB 147/88 com a denominação do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, homologado pelo Decreto 11.433 de 30 de janeiro de 1989, na 211ª Reunião Ordinária aprovou os parâmetros de referência, para as Superquadras do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, constantes do memorial descritivo – MDE 01/89, homologado pelo Dec. 11.442 de 03 de fevereiro de 1989. A RA XXII está inserida na área tombada pelo Patrimônio Histórico da Humanidade.

Mesmo com elevado padrão sócio econômico existem nesta região, ainda há demandas de cunho social não atendidas a exemplo da ausência de parques ecológicos e áreas de lazer. Diante a estas necessidades esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando assim as seguintes ações e obras de governo a serem executadas:

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaci9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA Nº 1583/2017 FOLHA 0628

Edy 22/08/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Obras visando à construção, implantação e manutenção de um Campo de Grama Sintética, dotado de estacionamentos, vestiários e iluminação pública, junto a A/E situada SQSW 104, Região Administrativa pertencente a Octogonal / Sudoeste RA – XXII.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São **direitos sociais** a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2017.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Invº Nº 11533 / 2017
Folha Nº 02 EC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/08/17,


RITA DE CASSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3353 / 2017
Folha Nº 03 F.6